



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 399/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS? Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 13 de Dezembro de 1996, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

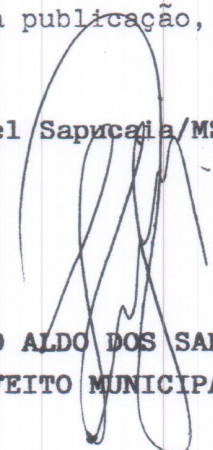
Art.1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir título definitivo de domínio pleno de imóvel localizado no JARDIM DAS PALMEIRAS, **nesta** cidade, à pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
JOÃO GONÇALVES FORTES	15 e 16	02	12,50x40,00

LOCAL
JARDIM DAS PALMEIRAS

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 20 de Dezembro de 1996.


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicada por
afixação em 20.12.96